



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90035/2026

Aos Sete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 144/2026, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 90035/2026, tendo como objetivo a Contratação de empresa (s) para aquisição de 01 (um) veículo sedan novo zero km e 2 (dois) veículos tipo scooter elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Vicente do Sul/RS, financiado com recursos emendas parlamentares nº 41680002 e 20230005 e contrapartida municipal.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	Jeferson Souza Costa	60395451000
ROTA66 DIESEL	RAPHAELA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	75304333187

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	91.525.790/0001-84	Jeferson Souza Costa	603.954.510-00
ROTA66 DIESEL	56.391.449/0001-82	RAPHAELA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	753.043.331-87

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Veículo do tipo passeio, modelo/versão tipo sedan compacto, novo e sem uso, zero km: Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026 ou superior - Motor 1.3 (ou equivalente atual), 4 cilindros em linha, injeção multiponto; - Capacidade: 5 (cinco) passageiros; - Portas: 4 (quatro) portas; - Cor: Sólida (Branco); - Capacidade do Porta-malas: Mínimo de 480 litros; - Estepe: Convencional ou temporário; - Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol); - Transmissão: Manual de 5 marchas ou automática; - Direção: hidráulica ou eletro hidráulica (com regulagem de altura); - Freios: Sistema ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem); - Airbags: Frontais obrigatórios (motorista e passageiro); - Controles: Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Controle de Tração (ASR); - Ar-condicionado: Manual ou digital; - Vidros: Elétricos dianteiros e traseiros; - Travas: Travas elétricas; - Alarme/sistema anti-furto (de série); - Retrovisores: Externos com ajuste manual ou elétrico; - Painel: Computador de bordo (consumo, autonomia, velocidade média); - Rodas: Rodas de aço 15 polegadas com calotas ou liga leve; - Multimídia: Central multimídia de 7 ou nominal a 8 polegadas com tela touchscreen, compatível com Android Auto, Bluetooth e entradas USB; - Sensor de estacionamento traseiro; - Desembaçador do vidro traseiro; - Banco do motorista com ajuste de altura (de série); - Rádio; Conexão bluetooth e US; - Jogo de tapetes; - Demais itens obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo CONTRAN.**

Empresa: 8429 - FELICE AUTOMOVEIS LTDA

Proposta Inicial: 118.900,000 Marca: FIAT

Observação: Fornecedor classificado

Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: 118.900,000

**Item: 2 - Veículo tipo scooter elétrica para uso institucional, novo e sem uso, zero km, conforme especificações técnicas mínimas abaixo relacionadas: - Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026 ou superior; - Potência máxima do motor: 1.000W; - Bateria removível ou fixa, mínima de 60V e 20Ah, de tecnologia atual (lítio ou superior, como LPF ou polímero LiPo) e vida útil adequada; - Dois lugares (banco duplo); - Autonomia mínima de 25 km por carga; - Tempo de carregamento de no máximo 10 horas; - Capacidade máxima suportada = 150 kg; - Sistema de freios a disco; - Pneus com cubo de ferro; - Rodas entre 10" e 12" polegadas; - Iluminação completa (farol, setas, lanterna e buzina); - Painel com indicador de carga da bateria; - Garantia mínima de 12 meses; - Não exigir CNH para sua condução; - Veículo devidamente adesivado com logomarca municipal; - Demais itens obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo CONTRAN**

Empresa: 19532 - ROTA66 DIESEL

Proposta Inicial: 10.000,000 Marca: ROAD MAX

Observação:

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Vlr.	Neg
------	-----------	------------	--------	-------	------------	------	-----



						Referência	ocia do
1	Veículo do tipo passeio, modelo/versão tipo sedan compacto, novo e sem uso, zero km: Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026 ou superior - Motor 1.3 (ou equivalente atual), 4 cilindros em linha, injeção multiponto; - Capacidade: 5 (cinco) passageiros; - Portas: 4 (quatro) portas; - Cor: Sólida (Branco); - Capacidade do Porta-malas: Mínimo de 480 litros; - Estepe: Convencional ou temporário; - Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol); - Transmissão: Manual de 5 marchas ou automática; - Direção: hidráulica ou eletro hidráulica (com regulagem de altura); - Freios: Sistema ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem); - Airbags: Frontais obrigatórios (motorista e passageiro); - Controles: Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Controle de Tração (ASR); - Ar-condicionado: Manual ou digital; - Vidros: Elétricos dianteiros e traseiros; - Travas: Travas elétricas; - Alarme/sistema anti-furto (de série); - Retrovisores: Externos com ajuste manual ou elétrico; - Painel: Computador de bordo (consumo, autonomia, velocidade média); - Rodas: Rodas de aço 15 polegadas com calotas ou liga leve; - Multimídia: Central multimídia de 7 ou nominal a 8 polegadas com tela touchscreen, compatível com Android Auto, Bluetooth e entradas USB; - Sensor de estacionamento traseiro; - Desembaçador do vidro traseiro; - Banco do motorista com ajuste de altura (de série); - Rádio; Conexão bluetooth e US; - Jogo de tapetes; - Demais itens obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo CONTRAN.	FELICE AUTOMOVEIS LTDA	1,00	118.900,00 000	118.900,00	120.700,00 000	Não
<b>TOTAL GERAL R\$</b>							

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi <b>Pregoeiro</b> - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
--	--

**EQUIPE DE APOIO:**

Mauricio Biscaino de Paula Agente de Contratação	Renato Severo Elesbão Diretor do Setor de Compras
---	--

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	Jeferson Souza Costa	
ROTA66 DIESEL	RAPHAELA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	